



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 102, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 24 de maio de 2020 a 23 de maio de 2021, para gozo no período de 05 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de janeiro de 2022.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo